



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1486 de 01/04/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	297	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00
	298	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total do Remanejamento				247.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	23	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	26	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	28	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	37	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	25.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.03			SETOR DE PLANEJAMENTO	

04.121.0007.2009	76	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
02.19 02.19.01 17.512.0023.2031	289	1	3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO Manutenção das Atividades do Saneamento Bá VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
Total do Remanejamento					247.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.12 02.12.01 04.122.0003.0004	51	1	3.1.90.91	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.1013	210	1	4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Investimentos na Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
02.19 02.19.02 15.452.0024.1018	297	1	4.4.90.51	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE SERVIÇOS URBANOS Investimentos nos Serviços Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
Total do Transposição					250.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.12 02.12.01 04.122.0003.0005	53	1	3.1.90.91	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA ACORDOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
02.17 02.17.01 10.301.0018.2025	218	1	3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90.000,00
02.19 02.19.02				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB. SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	

BW

15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	301	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	95.000,00
	307	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00

Total do Transposição 250.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 67 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 04 de 2020